



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Locação de aparelho de Campo Eletromagnético para reabilitação na área de fisioterapia.

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável Técnica: Raquel Altmann

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **locação de 01 (um) Aparelho de Campo Eletromagnético ONIX**, com todos os acessórios e serviços necessários para seu pleno funcionamento, visando à ampliação dos recursos terapêuticos da Unidade Básica de Saúde (UBS), com foco na reabilitação de pacientes com condições musculoesqueléticas, inflamatórias e neurológicas.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa fortalecer a resolutividade terapêutica da equipe de fisioterapia da UBS, ampliando as possibilidades de tratamento com tecnologia comprovada clinicamente. A opção pela **locação** se mostra mais vantajosa neste momento, possibilitando a avaliação de eficácia do equipamento, a adequação da demanda e a obtenção de suporte técnico incluso, sem onerar o orçamento público com aquisição definitiva.



3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VALORES E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	DIÁRIA LOCAÇÃO APARELHO DE CAMPO ELETROMAGNÉTICO ONIX FISMATEK PARA REABILITAÇÃO NA ÁREA DE FISIOTERAPIA	48	R\$48.000,00

Pesquisa realizada com fornecedores especializados e portais de compras públicas.

4. QUANTITATIVO E PRAZO

- Quantidade: **01 (um) equipamento**
- Frequência de uso: **até 4 vezes por mês**
- Prazo de locação: **12 (doze) meses**

5. LOCAL DE ENTREGA E UTILIZAÇÃO

- Unidade Básica de Saúde – Município de Ernestina/RS
- O equipamento será utilizado **compartilhadamente** pelos fisioterapeutas da unidade.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Disponibilizar o equipamento conforme agendamento mensal;
 - Fornecer suporte técnico integral durante a vigência do contrato;
 - Realizar treinamentos e manutenções conforme previsto;
 - Garantir a reposição imediata em caso de falha do equipamento.
-

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prover espaço adequado para instalação e operação do equipamento;
 - Informar com antecedência a agenda de uso;
 - Acompanhar e atestar o cumprimento dos serviços prestados.
-

8. PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS

- Atualização do Plano de Contratações Anual;
 - Designação de fiscais do contrato;
 - Verificação de estrutura para armazenamento e instalação dos equipamentos;
 - Divulgação interna sobre uso, higienização e conservação dos itens.
-

9. VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

A contratação é viável sob os aspectos técnico e econômico, com ampla oferta no mercado, preços compatíveis e retorno positivo à saúde pública municipal.

PROJETO/ATIVIDADE: 2259

CONTA DE DESPESA: 3390.39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ernestina, 28 de agosto de 2025.

Raquel Altman

Raquel Altman
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 013/2025

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/20__

PREFEITO MUNICIPAL